



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA DE
OPERAÇÃO

Nº. 057/2014
VALIDADE DE: 27/03/2014
A: 27/03/2015
PROCESSO: 158/14

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4253/02 de 17/12/02, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:

EMPREENDIMENTO: VERTICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.

CPF / CNPJ: 07.593.093/0001-54

ENDEREÇO: ROD. PA 160, S/N, LT. 11, QD. 125 – BAIRRO CIDADE JARDIM.

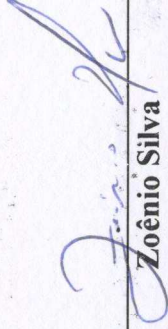
MUNICIPIO: PARAUAPEBAS.

PORTE: MÉDIO.

ATIVIDADE: BENEFICIAMENTO DE MADEIRA.

O TITULAR DESTA LICENÇA DEVERÁ OBSERVAR:

- I. Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Observando os termos da Resolução CONAMA nº. 006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 junho de 1990 e da Lei 4253 de dezembro de 2002;
- II. Solicitar a sua renovação, com a antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, prazo do término de sua vigência;
- III. Comunicar, de imediato a esta SEMMA qualquer alteração nas informações que subsidiaram sua concessão;
- IV. Dar cumprimento às condicionantes objeto do Termo de Notificação que acompanha esta licença e dela passa a fazer parte integrante.


Zoênio Silva
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
Dec: 052/2013

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL